



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 880, de 28 de maio de 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 19, Parágrafo Único, incisos II e III da Resolução nº 017, de 04 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 4º da Resolução nº166, de 15 de abril de 2024, alterada pela Resolução nº 167 de 06 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a estrutura organizacional da Escola do Legislativo Sobralense nomeando os membros para compor as funções e atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º A Escola do Legislativo Sobralense no âmbito da Câmara Municipal de Sobral, instituída pela Resolução nº166, de 15 de abril de 2024, alterada pela Resolução nº 167 de 06 de maio de 2024, passa a ser constituída nos termos dos incisos I, II e III, § 1º do art.4º das referidas Resoluções, pelos membros abaixo designados:

Presidente da Câmara	MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES
Direção	MICHELINE CARNEIRO IBIAPINA Vereadora
Coordenação Pedagógica e de Projetos	LÍVIA LORRANA BRAGA SOUSA Servidora

Art. 2º O Conselho Geral da Escola do Legislativo Sobralense, passa a ser constituído, nos termos do inciso IV, § 1º do art.4º da Resolução nº166, de 15 de abril de 2024, pelos membros abaixo designados:

Presidente	MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES Presidente da Câmara
Membro da Mesa Diretora do Legislativo	FRANCISCA RIBEIRO DE AZEVEDO AGUIAR Vereadora



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Diretor(a) da Escola do Legislativo	MICHELINE CARNEIRO IBIAPINA Vereadora
Servidor(a) da Câmara Municipal	JOSÉ MACIEL CARNEIRO DOS SANTOS Servidor(a)
Diretor Administrativo Câmara Municipal	FRANCISCO VALDENEY PINTO MESQUITA Servidor(a)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de maio de 2024.

Maria Socorro Brasileiro Magalhães
Presidente da Câmara Municipal de Sobral